



ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

COMISSÃO EDITORIAL DO BOLETIM INFORMATIVO, REVISTA E CANAL YOUTUBE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

Chamada para Artigos

A Ordem dos Advogados de Moçambique, convida os Advogados e Advogados Estagiários, docentes e outros profissionais e/ou cultores do direito, a submeterem artigos jurídicos para publicação na Revista da Ordem dos Advogados (ROAM), publicação de reflexão, discussão e difusão do direito enquanto ciência e prática.

Os artigos submetidos devem obedecer os seguintes requisitos:

- a) Relevância e oportunidade dos temas para as chamadas profissões jurídicas e para a ciência do direito;
- b) Poderão ser publicados trabalhos sobre experiência comparada ou relacionados exclusivamente com outros ordenamentos jurídicos, contando que tenham relevância para o direito ou prática jurídica e judiciária de Moçambique;
- c) Os artigos devem ser inéditos;
- d) Podem ser extraídos ou adaptados textos de outros trabalhos ou publicações, nomeadamente, livros, capítulos de livros, monografias, dissertações e teses;
- e) Excepcionalmente, mediante a decisão da Comissão Editorial, poderão ser publicados trabalhos não inéditos, desde que o autor tenha obtido os consentimentos necessários para publicar na ROAM;
- f) O texto deve ser escrito em língua portuguesa, em *Times New Roman* (tamanho 12, espaçamento 1.5), com um máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia. Se



devidamente justificado, poderão ser publicados textos que ultrapassem o limite máximo de páginas definido;

- g) Observar as normas técnicas de citação e referências bibliográficas aprovadas pelo Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ);
- h) Acompanhar o artigo com um resumo escrito em Português e Inglês.

No acto de submissão dos artigos, os autores devem indicar o respectivo nome completo e título profissional, e juntar uma breve nota biográfica.

Os artigos estarão sujeitos a um processo de revisão de pares anónimo. No entanto, a decisão de publicação é da exclusiva responsabilidade da Comissão Editorial da OAM.

Os artigos devem ser submetidos à Comissão Editorial da OAM até ao dia 01 de Junho de 2024 através do seguinte endereço electrónico: it@oam.org.mz ou dexecutivo@oam.org.mz.

Para quaisquer informações adicionais ou pedidos de esclarecimento, contacte a Comissão Editorial.

Por uma Advocacia Ética, de Qualidade e Moderna, ao Serviço da Sociedade

Maputo, 10 de Abril de 2024

O Presidente da Comissão Editorial

André Cristiano